



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI, infra-assinado, **vereador** em pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, II do Regimento Interno o encaminhamento ao Prefeito Municipal das Indicações ora apresentadas.

INDICAÇÃO Nº /2021

Indico ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que solicite, junto às secretarias responsáveis que desenvolvam um Estudo para possível Implantação de Energia Solar Fotovoltaica e de um Sistema de capacitação, armazenamento e reutilização de água pluvial nos prédios já existentes. Além disso estudar a possibilidade das construções de novos prédios públicos no município terem essa mesma implantação.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessária tendo em vista que a energia solar ocorre através do uso de tecnologia que utiliza a luz do sol como fonte de energia para gerar eletricidade e, portanto, possui a vantagem de ser uma energia gratuita, renovável, alternativa e limpa, além de possuir facilidade de manutenção e o fato de trazer economia de até 95% na conta de energia.

A implantação de placas fotovoltaicas nos prédios públicos, como fonte de energia alternativa, em pouco tempo paga os gastos de implantação e gera economia tanto para a administração pública quanto para a população, considerando que o excedente poderá ser transformado em créditos energéticos que podem se utilizados na iluminação pública, diminuindo assim a taxa publica paga pelos munícipes.

Nos prédios da administração, geralmente, há um elevado consumo de energia elétrica e água. A ideia é que o poder público sirva como referência para a população. A iniciativa de construções públicas voltadas para sustentabilidade propiciara ainda economia significativa para os cofres públicos.

Diante de uma demanda crescente por recursos hídricos e da necessidade de buscar fontes alternativas, é imprescindível modificar a gestão dessas águas, passando de um modelo de tratamento e eliminação para o modelo de redução, reutilização reciclagem e recuperação dos recursos.

Aracruz/ES, 18 de agosto de 2021.

Atenciosamente

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Vereador
Cidadania